



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 13:30 horas, presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Vinícius Grippa, regularmente matriculado(a) sob número 17206034, intitulado **“Determination of methanol and ethanol in blood by headspace- gas chromatography- mass spectrometry: method development, validation, and case report”**.

A Banca Examinadora, composta por:

Camila Marchioni (Presidente),

Flávia Martinello de Moura (1º membro),

Claudia Regina dos Santos (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

[] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

[x] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

[] Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: As sugestões com os ajustes a serem feitos será enviado pela banca ao aluno.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

() NÃO solicitou Embargo

(x) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. (x) previsão de publicação em livro ou periódico

3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)